

EDITAL Nº 5/2019

Estabelece as condições de inscrição no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação do ICEV – Instituto de Ensino Superior, nas modalidades Transferência Externa, Portador de Curso Superior e Pontuação no ENEM, para o segundo semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo ICEV – Instituto de Ensino Superior, para a admissão em seus cursos de graduação, mediante processo seletivo de Transferência Externa, Portador de Diploma de Curso Superior e com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para o período letivo 2019.2.

O período de inscrições será de 18/06/19 a 12/07/19, conforme as disposições contidas neste edital.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos.

O resultado deste Processo Seletivo é válido apenas para ingresso no período letivo 2019.2, de acordo com o limite de vagas especificadas. O deferimento das solicitações de matrícula de Portadores de Diplomas fica vinculado à existência de vaga em cada curso.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Para o curso de Direito haverá a possibilidade de ingresso por meio de transferência externa e para os portadores de curso superior. O curso de Administração poderá haver entrada também por meio de nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conforme o quadro a seguir

CURSO	PERÍODO	FORMA DE INGRESSO
ADMINISTRAÇÃO	2º	NOTA DO ENEM
	2º	TRANSFERÊNCIA PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (5 VAGAS)
	4º	TRANSFERÊNCIA
DIREITO	2º	TRANSFERÊNCIA PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (5 VAGAS)
	6º	TRANSFERÊNCIA
	7º	TRANSFERÊNCIA
	8º	TRANSFERÊNCIA

Alunos que utilizem a nota do ENEM para matrícula serão direcionados ao 2º Período, e cumprirão carga horária e conteúdo da matriz curricular do 1º Período em ofertas de disciplinas posteriores.

A matrícula pela pontuação do ENEM será feita pela média dos pontos obtidos por cada candidato, conforme o declarado no ato da inscrição, desde que tenha obtido a média aritmética igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas provas do ENEM.

As ofertas de vagas do presente Edital estão cobertas pelo programa do FIES e PROUNI.

3. DO CANDIDATO

São candidatos qualificados a se inscreverem neste processo seletivo:

- a) Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, no caso de Transferência Externa e;
- b) Portadores de diploma de curso superior, no caso de solicitação de graduado.
- c) Alunos que possuam resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referentes aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 (Exclusivamente para o curso de Administração).

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para todas as modalidades de ingresso, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas.

O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital.

5. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no Curso (de acordo com o presente Edital). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento de inscrição preenchido e a documentação exigida para a modalidade escolhida, conforme o que segue:

Transferência Externa	<ul style="list-style-type: none">• Requerimento Acadêmico preenchido e assinado;• Histórico Escolar atualizado;• Declaração de regularidade de matrícula;• Programas das disciplinas cursadas na IES de origem;• Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;• Cédula de identidade (cópia e original);• CPF (cópia e original).
Portador de Diploma de Curso Superior	<ul style="list-style-type: none">• Requerimento Acadêmico preenchido e assinado;• Diploma do Curso Superior (cópia autenticada em cartório);• Histórico escolar do Curso Superior (cópia autenticada em cartório);• Cédula de identidade (cópia e original);• CPF (cópia e original);

Pontuação no ENEM	<ul style="list-style-type: none">• Requerimento Acadêmico preenchido e assinado;• Cédula de identidade (cópia e original);• CPF (cópia e original);• Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição, emitido no site do INEP.
-------------------	--

A inscrição será realizada via Internet, no sítio www.somosicev.com, onde estarão disponibilizados este Edital, o Requerimento de Inscrição e outros documentos pertinentes e necessários a este processo seletivo.

Os documentos solicitados devem ser entregues presencialmente pelo candidato, das 15h às 20h, de segunda a sexta-feira, nas datas compreendidas entre os dias 18/06 e 12/07, na secretaria do iCEV, localizada na Unidade CEV - Kennedy, na Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929, São Cristóvão, Teresina-PI.

Será aceita uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso indicado na ficha de inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada, valendo a respectiva data.

Após a divulgação do resultado, no site do iCEV, o candidato terá 03 (três) dias úteis para realizar a matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital, será analisada nos termos do Regimento Geral e nas demais normas desta IES.

Teresina(PI), 12 de junho 2019.



BRUNO AGRÉLIO RIBEIRO
Diretor Presidente do iCEV - Instituto de Ensino Superior

